

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### AVISO - DISPENSA - ATRAVÉS DE COTAÇÃO.

AVISO - DISPENSA - ATRAVÉS DE COTAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, através da CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, CNPJ: 12.749.115/0001-62, com sede à Rua Alexandre Câmara, 79 - Centro - Maxaranguape/RN - cep: 59.580-000- , em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA, CUJO O OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN.

CONSIDERANDO O REGRAMENTO LEGAL da Lei 14.133/2021, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços adicionais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretendo;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021. Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais. Objeto, inclusa, nas quantidades no termo de referência: às proposta deverá ser devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Valor unitário e total por extenso; c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; e) Data de emissão; e f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

CONSIDERANDO ainda que o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

DATA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO; devendo ser encaminhadas apartir das 08:00h de 29 de janeiro de 2025 até o dia 04 de fevereiro de 2025 até às 10:00h.

ATENÇÃO: que os interesse deve apresetarem suas proposta conforme as recomendações abaixo.

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; O EDITA E REFERENCIA , bem como os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de preços e documentação deverão ser requeridas e ecaminhada através do e-mail "camaramunicipal@maxaranguape.rn.leg.br" em atenção ao Gabinete da Presidência, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format) não outra maneira aceita.

Publique-se. Maxaranguape/RN, em 28 de janeiro de 2025.

ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE MAXANAGUAPE/RN

**Publicado por:** ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA  
**Código Identificador:** 50848625